



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE

## ERRATA

**Retificação do Decreto Municipal nº 30 de 11 de julho de 2018 que “*Institui Comissão temporária para instauração de processo administrativo disciplina sumário.*”**

ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** - Ficam nomeadas como membros da Comissão os seguintes servidores efetivos:

- **Geni de Souza Barbosa**, portadora do CPF nº 719.683.265-53 e Matrícula 77, ocupante do cargo de Coordenadora;
- **Elielze Santos Sobral**, portadora do CPF nº 662.328.725-68, Matrícula 73, ocupante do cargo de Diretora.

LEIA-SE

**Art. 2º** - Ficam nomeadas como membros da Comissão os seguintes servidores efetivos:

- **Geni de Souza Barreto**, portadora do CPF nº 719.683.265-53 e Matrícula 77, ocupante do cargo de Coordenadora;
- **Elielze Santos Sobral**, portadora do CPF nº 662.328.725-68, Matrícula 73, ocupante do cargo de Diretora.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 16 DE JULHO DE 2018.**

  
**Marcos Antonio Costa**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. [administracao@moitabonita.se.gov.br](mailto:administracao@moitabonita.se.gov.br)